

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

da

OFERTA PÚBLICA DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

ETA PRIVATE EQUITY HOLDING VII S.A.

Companhia Fechada
CNPJ nº 56.950.951/0001-86
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 8º andar, conjunto 81, sala C, Torre Norte, Edifício Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04.538-133
São Paulo - SP

no montante total de

R\$243.100.000,00

(duzentos e quarenta e três milhões e cem reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: "BREPEHNCM004"

Rito de Registro Automático de Distribuição

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/164, realizado em 27 de setembro de 2024.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-011, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 33.817.677/0001-76 (“Coordenador Líder”), em conjunto com o BANCO C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72 (“Participante Especial”), por meio do presente anúncio, comunica o encerramento da distribuição pública de 243.100 (duzentas e quarenta e três mil e cem) notas comerciais escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 243.100.000,00 (duzentos e quarenta e três milhões e cem mil reais), em série única, com garantia real, da 1ª (primeira) emissão da **ETA PRIVATE EQUITY HOLDING VII S.A.**, sociedade anônima fechada, em fase pré-operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 8º andar, conjunto 81, sala C, Torre Norte, Edifício Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 56.950.951/0001-86 (“Notas Comerciais”, “Emitente”, “Oferta” e “Anúncio de Encerramento”, respectivamente), realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

As Notas Comerciais foram emitidas de acordo com os termos e condições previstos no “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da ETA Private Equity Holding VII S.A.*”, celebrado entre a Emitente e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares de Notas Comerciais (“Agente Fiduciário” e “Titulares de Notas Comerciais”, respectivamente), em 20 de setembro de 2024 (“Termo de Emissão”).

Nos termos do artigo 84, da Resolução CVM 160, a negociação em mercados regulamentados das Notas Comerciais somente pode ser realizada entre investidores qualificados, cessando tal restrição a partir da data em que, cumulativamente: (i) a Emitente se tornar operacional; (ii) tenham decorrido 18 (dezoito) meses seguintes ao encerramento da oferta pública inicial; e (iii) tenham decorrido 18 (dezoito) meses da admissão à negociação do valor mobiliário em bolsa de valores.

As Notas Comerciais serão garantidas por Cessão Fiduciária (conforme definido no Termo de Emissão) sobre determinados direitos creditórios, nos termos do “*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*”, celebrado em 26 de setembro de 2024, entre a Emitente, na qualidade de fiduciante, e o Agente Fiduciário, na qualidade de fiduciário.

A Oferta foi composta por **243.100 (duzentas e quarenta e três mil e cem) Notas Comerciais**, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de **R\$243.100.000,00 (duzentos e quarenta e três milhões e cem mil reais)**.

Os serviços de escrituração e custódia das Notas Comerciais serão realizados pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

Abaixo, o quadro resumo da colocação das Notas Comerciais, objeto da Oferta:

TIPO DE INVESTIDOR	QUANTIDADE DE NOTAS COMERCIAIS SUBSCRITAS	NÚMERO DE SUBSCRITORES
1. Pessoas naturais	-	-
2. Clubes de investimento	-	-
3. Fundos de investimento	-	-
4. Entidades de previdência privada	-	-
5. Companhias seguradoras	-	-
6. Investidores estrangeiros	-	-
7. Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
8. Instituições financeiras ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	1	121.550
9. Demais instituições financeiras	1	121.550
10. Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
11. Demais pessoas jurídicas	-	-
12. Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	2	243.100

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, PARÁGRAFO 1º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA NÃO CONTA COM RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO (RATING) DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIIS, DE FORMA QUE A PRESENTE OFERTA NÃO FOI OBJETO DE ANÁLISE POR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA, EXCLUSIVAMENTE, A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ART. 26, INCISO X E DO ART. 27 DA RESOLUÇÃO CVM 160,

ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160 E QUE A EMITENTE ENCONTRA-SE EM FASE PRÉ-OPERACIONAL, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ART. 84 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU PELA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO, DIRETA OU INDIRETA, DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ART. 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.



COORDENADOR LÍDER